

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar manutenção reparadora do Caminhão basculante iveco, modelo tector 260e30id, placas BCG-3140, patrimônio nº 6504, de propriedade do município de Três Barras do Paraná.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço trata-se da necessidade de manutenção reparadora para recuperar a caçamba e toda sua estrutura, do caminhão basculante lveco, modelo Tector 260E30ID, placas BCG-3140, uma vez que o mesmo, quando em operação, sofreu forte inclinação levando a tombá-lo pela lateral, ocasionando extensa avaria em sua estrutura..

O Município não dispõe de equipamentos e pessoal especializado em seu quadro de servidores para realizar os serviços, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução dos serviços.

Para coloca-lo novamente em operação, deverão ser realizados os seguintes serviços e trocadas as seguintes peças:

PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
1	BUCHA DE PISTÃO
2	BUCHA PONTA PISTÃO
3	MANCAIS DE PISTÃO
4	25 MTDA DE CHAPA 5/16
5	MATERIAL DE SOLDA E CORTE

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	RECUPERAR SUB CHASSI DA CAÇAMBA
2	RETOQUE NA PINTURA
3	ALINHAMENTO DE CAIXA DE CARGA
4	SUBSTITUIR REPARO DE PISTÃO HIDRÁULICO
5	RECUPERAR PARALAMAS

Para a execução dos serviços, a contratada fica responsável pelo fornecimento de todo o material e pelas peças que serão utilizadas.

O objetivo principal é a manutenção necessária do veículo público evitando que o mesmo seja depreciado de forma incorreta provocando desuso, dessa forma praticando o zelo pelo Patrimônio Público Municipal.

Os serviços deverão ser realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica, devendo seguir padrões da ABNT.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

O prestador dos serviços deverá realizar os reparos e as manutenções devidas, devendo executar a manutenção de forma global. Deverá possuir funcionários treinados e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

TRUCKVEL PEÇAS E IMPLEMENTOS - EIRELI - CNPJ nº 04.874.056/0001-26

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	VALOR	VALOR TOTAL
			UNITÁRIO	
1	1	BUCHA DE PISTÃO	500,00	500,00
2	1_	BUCHA PONTA PISTÃO	500,00	500,00
3	1	MANCAIS DE PISTÃO	1.600,00	1.600,00
4	1	25 MTDA DE CHAPA 5/16	4.400,00	4.400,00
5	1	MATERIAL DE SOLDA E CORTE	350,00	350,00
			TOTAL	7.350,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	VALOR TOTAL
			UNITÁRIO	
1	11	RECUPERAR SUB CHASSI DA CAÇAMBA	3.500,00	3,500,00
2	1	RETOQUE NA PINTURA	500,00	500,00
3		ALINHAMENTO DE CAIXA DE CARGA	2.000,00	2.000,00
4	1	SUBSTITUIR REPARO DE PISTÃO HIDRÁULICO	2.000,00	2.000,00
5	1	RECUPERAR PARALAMAS	650,00	650,00
			TOTAL	8,650,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. Entre as atividades econômicas do objeto social contempla as atividades de "Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa TRUCKVEL PEÇAS E IMPLEMENTOS EIRELI apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.3.3.90.39.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza

Prefeito Municipal, em exercício